

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ARAUJOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

ANEXO I
PAGO NO MÊS

27 out 2016 09:06
FOLHA: 1
SETEMBRO
2016

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
ART.212 DA C.F., LEIS FEDERAIS No.9.394/96 E 11.494/07, EC.53/06.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	ORÇADO
01 - RECEITAS	
A - IMPOSTOS	
IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	4.590,26
IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	12.519,38
IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	1.383,48
ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	1.120,38
ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	21.030,62
SUB-TOTAL.....:	40.644,12
B - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	448.924,33
ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	706,94
ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.997,73
Cota-parte do ICMS	339.398,14
Cota-parte do IPVA	15.164,58
Cota-parte do IPI sobre Exportação	4.032,83
SUB-TOTAL.....:	810.224,55
C - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
Receita da Dívida Ativa do IPTU	131,99
SUB-TOTAL.....:	131,99
D - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
E - DEDUÇÕES DAS RECEITAS (exceto FUNDEB)	
02 - TOTAL DAS RECEITAS	
TOTAL (A + B + C + D - E)	851.000,66
03 - VALOR LEGAL MÍNIMO(art. 212 da CF).....: 25,00 % =	212.750,16
04 - APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO: (ANEXO II) 33,45 % =	284.676,56

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ARAUJOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

ANEXO II
PAGO NO MÊS

27 out 2016 09:06
FOLHA: 2
SETEMBRO
2016

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	ORÇADO
Função, SubFunções, Programas Especificação Despesa (1)	
12 Educacao	
361 Ensino Fundamental	
0018 ENS.FUNDAMENTAL/ENSINO REGULAR	70.462,69
0022 TRANSPORTE ESCOLAR	17.162,13
365 Educacao Infantil	
0014 EDUC.CRIANC.DE 0 A 6 ANOS/CRECHE	26.493,69
0016 ED.CRIANCA 0 A 6 ANOS (PRE-ESCOLAR)	8.513,26
SUB-TOTAL.....:	122.631,77
Contribuição ao FUNDEB (art. 1º Lei Federal nº 11.494/07 (2))	162.044,79
Restos Pagar Não Processado de Exercício Anterior Processados no Exercício Atual (3)	0,00
TOTAL.....:	284.676,56

(1) Art. 70 da Lei Federal nº 9394/96.

(2) O valor a ser demonstrado corresponderá à contribuição ao FUNDEB, contabilizado como conta retificadora da receita.

(3) Parágrafo único do Art. 6º da Instrução Normativa nº 13/2008.

SONIA MARIA BATISTA COUTO
CPF: 899.519.486-34
PREFEITA MUNICIPAL